



DECRETO Nº 03826/2017

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Borda da Mata, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei Municipal nº 1955, Art. 2º de 13 de dezembro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2017 o seguinte crédito suplementar de R\$ 377,66 (trezentos e setenta e sete reais e sessenta e seis centavos), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

| CRÉDITO(S)                                     |       |        |     |               |
|------------------------------------------------|-------|--------|-----|---------------|
| CLASSIFICAÇÃO                                  | FICHA | FONTES | DR  | VALOR         |
| 02.05.02.10.301.0011.2.069 - ACADEMIA DA SAUDE |       |        |     |               |
| 319004 - Contratacao por Tempo Determinado     | 401   | ACA.SA | 148 | 377,66        |
| <b>TOTAL DE CRÉDITOS</b>                       |       |        |     | <b>377,66</b> |

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

| RECURSO(S)               |               |
|--------------------------|---------------|
| EXCESSO DE ARRECADAÇÃO   | 377,66        |
| <b>TOTAL DE RECURSOS</b> | <b>377,66</b> |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Borda da Mata, 06 de dezembro de 2017.

  
**ANDRE CARVALHO MARQUES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

CERTIFICO, para os devidos fins que este documento foi publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Borda da Mata, em conformidade com o Art. 88, VII, e o art. 39 da EM 08/09 da Lei Orgânica do Município de Borda da Mata.

O presente é veracidade dos fatos.

Borda da Mata, 06 / 12 / 2017

Nome: Carolina m Trotta

RG: Carolina Mendes Trotta  
MASP 2489- Aux Adm